REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:
presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2781/2025	**10/11/2025**	**SAI-GSRAPC/2025/785**	**Ponta Delgada,**
Proc.º 54.02.02/19/XIII		**Proc.º 00.012.004.002/2025/202**	**24 de novembro de 2025**

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 462/XIII (PS) - "PS/AÇORES QUESTIONA GOVERNO SOBRE INUTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS EM PONTA DELGADA"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marlene Damião, Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues, Marta Matos, Cristina Calisto, Gualberto Rita, Inês Sá, Isabel Teixeira, Marco Martins, Patrícia Miranda, Sandra Costa Dias e Vasco Cordeiro, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões, cumpre-me informar o seguinte:

"1. Por que motivo as antigas instalações da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel permanecem encerradas e sem qualquer utilização desde maio de 2023?"

A fração autónoma, designada pelas letras AX, depois de desocupada pela Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, foi considerada pelo ISSA,

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

IPRA, conjuntamente com a fração CC localizada no mesmo edifício, elegível para instalação de serviços deste Instituto. Para o efeito, encontra-se em fase de conclusão o projeto de arquitetura, prevendo-se o lançamento de concurso de empreitada para o próximo ano (2026).

"2. O Governo Regional recebeu algum pedido para cedência destas instalações? Em caso afirmativo, indicar a(s) entidades que efetuaram o pedido."

O Governo Regional dos Açores não é o proprietário do imóvel, mas sim o ISSA, IPRA, que não recebeu qualquer pedido oficial para a cedência da fração autónoma em apreço ou que se enquadre na ocupação do mesmo espaço.

"3. Qual a entidade governamental que atualmente detém a responsabilidade pela gestão, manutenção e vigilância do referido imóvel?"

O ISSA, IPRA, é proprietário das referidas frações autónomas, como tal é o responsável pela sua gestão, manutenção e vigilância.

"4. Existem planos ou projetos concretos definidos pelo Governo Regional para a reutilização ou cedência destas instalações?"

Encontra-se previsto a instalação de serviços do ISSA, IPRA.

"5. Encontram-se a decorrer negociações com vista à atribuição de um novo uso ao espaço? Se sim, com que entidades e em que fase se encontram?"

Na sequência da resposta ao ponto anterior, não se enquadra a negociação com vista a outras funcionalidades no espaço em apreço.

"6. Que avaliação faz o Governo Regional relativamente ao impacto negativo de manter este edifício desocupado durante mais de dois anos, em termos de degradação física e de perda de utilidade social?"

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

Atendendo à decisão de instalação de serviços do ISSA, IPRA, foram tomadas várias diligências de avaliação e projeção do espaço, entre as quais junto das entidades competentes, até ao necessário procedimento de empreitada de obras públicas, previsto para o próximo ano, e posterior execução.

"7. Existe um calendário previsto para a tomada de decisão quanto ao destino a dar ao imóvel? Em caso negativo, quais as razões da demora na definição dessa decisão?"

O ISSA, IPRA, prevê o lançamento do concurso de empreitada de adaptação das frações AX e CC, no próximo ano de 2026.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S):

S.A./M.M.

Rua Margarida de Chaves n.º 103, 9500-088 Ponta Delgada – Telefone 296 922 200
srapc@azores.gov.pt – https://portal.azores.gov.pt/